



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4540 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica destinação de valores.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 380, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que destine, no mínimo, 50% do valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), proveniente do empréstimo já contratado junto à Caixa Econômica Federal, para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
2. A instituição é responsável por mais de 90% dos atendimentos do SUS na região, mas enfrenta grave crise financeira, com dívidas junto a fornecedores, atrasos de pagamentos a médicos e dificuldades para manter o pleno funcionamento dos serviços.
3. A alocação de metade desse recurso permitirá quitar compromissos, recuperar a confiança de profissionais e parceiros, além de recolocar o hospital “nos trilhos”, garantindo estabilidade financeira e segurança no atendimento à população.
4. A destinação proposta é medida estratégica e emergencial para assegurar a sustentabilidade da Santa Casa e consolidar sua função regional de referência em saúde.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente